

PORTARIA Nº 030/2025,

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Certifico que nosta date a Prazenta Portaria fo afixado no placard de Centro Administrativo de referido é verdade e dou fé.

A: eguequ-70.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido verbal formalizado junto a administração Pública Municipal pela servidora **Luciana Alves da Silva**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora LUCIANA ALVES DA SILVA, com matricula n° 181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concursada, ocupante do cargo de **Professora Nível I**, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 20/03/2025 a 19/06/2025, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei n° 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/03/2025

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dia do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal de Araguaçu